

LEI MUNICIPAL № 2.255, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA RUA MARIA ROSALEDA LINS DE FRANÇA, ANTERIORMENTE RUA PROJETADA № 6, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maraial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada da **RUA ROSALEDA LINS DE FRANÇA** a atual Rua Projetada nº 6, localizada no Conjunto Residencial Clemilda Leão Wanderley, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na RUA ROSALEDA LINS DE FRANÇA.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Maraial (PE), 22 de setembro de 2023.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraial em 22/09/2023.

Glauco de Barros Lins Secretário de Administração Portaria 09-2023

Prefeitura Municipal de Maraial, CNPJ:10.193.332 /0001-93 Rua Dr. José Higino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000